

Brasil Vida: SNA questiona suposta exigência de custeio de simulador por aeronautas

O SNA enviou nesta quinta-feira (16) um ofício à Brasil Vida Táxi Aéreo para questionar a empresa sobre denúncias recebidas de tripulantes de suposta exigência de custeio do curso de simulador pelo aeronauta, em etapa pré-contratual, como requisito para contratação.

O sindicato ressalta que tal conduta é ilícita, visto que todo o processo de capacitação técnica comportamental do aeronauta exigido pela Anac para o exercício da profissão, deve ser custeado integralmente pelo empregador, conforme determinam a Lei do Aeronauta (lei 13.475/17) e CCT de táxi aéreo.

Isso inclui treinamento em solo, curso de simulador, cursos de instrução e cheque em aeronave, cursos de instrução e cheque em rota, e-learning, exames, workshops, seminários, laboratórios etc.

Além disso, o SNA destaca que tanto a Lei do Aeronauta como a CCT determinam expressamente que os adestramentos em simulador são componentes da duração do trabalho dos aeronautas.

Desta forma, o SNA espera uma resposta da Brasil Vida o mais breve possível e, caso necessário, que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir a conduta irregular.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store